

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.4.2023

Data, Hora, Local: Em 27.4.2023, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** 1) rerratificar as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de agosto de 2022, registrada sob nº 646.331/22-0, em 7.11.2022 e em 6 de fevereiro de 2023, registrada sob nº 101.894/23-5, em 13.3.2023, por ter constado indevidamente a Bradesco Holding de Investimentos S.A., como uma das acionistas da Sociedade, sendo que o Banco Bradesco S.A. é o único acionista desta Sociedade, ou seja, a Bradseg Participações S.A. é uma subsidiária integral do Banco Bradesco S.A. Assim, as redações das mencionadas Assembleias passam a ser as seguintes: **“Bradseg Participações S.A. CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938 - Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.8.2022. Data, Hora, Local:** Em 24.8.2022, às 16h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 16.8.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$4.218.686,17 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: será emitida 1 (uma) ação ordinária, nominativa-escritural, sem valor nominal, ao preço de R\$2.428.042,275347890, com integralização à vista, no ato da subscrição; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.6.2022; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo a 1 (uma) ação ordinária, nominativa-escritural, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimentos de sua propriedade, conforme segue: 1) 2.614.840 (dois milhões, seiscentas e catorze mil, oitocentas e quarenta) cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D213 Ltda., avaliadas pelo valor contábil do investimento em R\$2.614.840,25 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, oitocentas e quarenta reais e vinte e cinco centavos); 2) 1.603.845 (um milhão, seiscentas e três mil, oitocentas e quarenta e cinco) cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D216 Ltda., avaliadas pelo valor contábil do investimento em R\$1.603.845,92 (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentas e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Os investimentos anteriormente mencionados foram avaliados pelo critério de valor contábil pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80; b) ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados pelo acionista Banco Bradesco S.A. para integralização do referido aumento do capital social; c) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$18.225.399.625,52 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$18.225.399.625,52 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 12.318 (doze mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, sendo aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, os senhores Marcelo de Araújo Noronha e Moacir Nachbar Junior. **Bradseg Participações S.A. CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938. Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.2.2023. Data, Hora, Local:** Em 6.2.2023, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação do cargo de Diretor de Controladoria Corporativa para Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do “caput” do artigo 12, parágrafo primeiro do artigo 13 e letra “b” do artigo 14. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: **“Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 7 (sete) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Corporativo de Tecnologia da Informação e Dados, Diretor Fiscal Corporativo e Diretor. Artigo 13) - Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. **Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: b) Diretor Geral: I. elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade; II. estabelecer os padrões das normas contábeis aplicáveis à Sociedade; III. supervisionar as áreas de contas a pagar e a receber da Sociedade; e IV. substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha.”; 2) rerratificar a redação do artigo 6º do estatuto social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6.2.2023 registrada sob nº 101.894/23-5, em 13.3.2023 por ter constado erroneamente valor de R\$18.221.180.939,35 como capital social e 12.317 como quantidade de ações, quando o correto seria R\$18.225.399.625,52 como capital social e 12.318 como quantidade de ações, passando o artigo 6º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **“Bradseg Participações S.A. - Estatuto Social. Artigo 6º) O capital social é de R\$18.225.399.625,52 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 12.318 (doze mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se esta presente Ata de 27.4.2023 que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 235.635/23-6, em 7.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.****